

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1085

Página 1 de 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Errata	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Julgamento de Classificação	7
Atas de registro de preço	8
Secretaria de Planejamento e Informática	11
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	12
Secretaria de Saúde	13
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15
Superintendência de Água e Esgoto	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19
Aviso de Julgamento de Habilitação	19
Notificações	20

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.937, DE 12 DE JUNHO DE 2.018

*INSERE ARTIGO 3º.A, INCISOS, NA
LEI Nº 4.277, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2.006.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador ONOFRE BARALDI, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de maio de 2.018, conforme Resolução nº 7.058.

Art. 1º Insere o artigo 3º.A, e incisos I e II, na Lei nº 4.277, de 26 de setembro de 2.006, com a seguinte redação:

”Art. 3º.A Para a concessão da Bolsa Esporte Olímpico, deverá ser observados os seguintes requisitos:

I - ser atleta que represente Catanduva em competições oficiais em nível municipal, estadual ou nacional;

II - ter no mínimo 10 (dez) anos de idade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.917, DE 15 DE JUNHO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) ALAIDE CLARICE GENOVEZ DE SOUSA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 13.242 de 10 de abril de 2.018 tendo em vista **artigo 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinado com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 14 de junho de 2.018, o(a) funcionário(a) **ALAIDE CLARICE GENOVEZ DE SOUSA**, RG 8.069.212, no cargo efetivo de "PROFESSOR I", com 25(vinte e cinco) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 164, expedida em 30 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 195.2 horas/aulas, Professor I, Grau "G", 5% Nível universitário, 20% de Adicional por tempo de serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.918, DE 15 DE JUNHO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) MARIA HELENA MUSA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 12.131 de 03 de abril de 2.018 tendo em vista **artigo 12, Lei Complementar nº 127/1999 e artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, A P O S E N T A, a partir do dia 13 de junho de 2.018**, o(a) funcionário(a) **MARIA HELENA MUSA**, RG 7.893.178, no cargo efetivo de "**MERENDEIRA**", com 07(sete) anos, 11(onze) meses e 15(quinze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 161, expedida em 25 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 2900/10950 avos calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.919, 15 DE JUNHO DE 2.018

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 55.565, DE 26 DE JANEIRO DE 2.015

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no ofício nº 057, de 11 de junho de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **REVOGA, a partir de 12 de junho de 2.018**, os efeitos da Portaria nº 55.565, de 26 de janeiro de 2.015, que dispôs sobre a designação da funcionária **ALINE DANIELA ANANIAS**, RG nº 33.957.019-2, titular do cargo de efetivo de "Recepcionista", para desempenhar funções junto ao Gabinete do Prefeito, devendo essa retornar à lotação original, qual seja, **Secretaria Municipal de Saúde**.

Os efeitos desta portaria são a partir de 12 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2.018**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.920, DE 15 DE JUNHO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS, ALINE QUEIROZ DEL RÉ FRANCO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº Especial, de 08 de junho de 2.018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, **NOMEIA**, a partir de **12 de junho de 2.018**, o(a) Senhor(a) **ALINE QUEIROZ DEL RÉ FRANCO** - RG nº 28.244.248-0, para ocupar cargo em comissão de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Trabalhador Bracal", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE ERRATA:

Na publicação do I.O.M no dia 14/06/2018/2018 na página 03:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA LINHA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EPP(REF. AOS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25)	R\$48.674,20
EMPRESA	VALOR
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO –EPP (REF. AO ITEM 31)	10%
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP (REF AOS ITENS 26,27,29,30 e 32)	10,01%
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP(REF. AO ITEM 28)	3%

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA LINHA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EPP(REF. AOS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25)	R\$48.646,20
EMPRESA	VALOR

ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO –EPP (REF. AO ITEM 31)	10%
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP (REF AOS ITENS 26,27,29,30 e 32)	10,01%
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP(REF. AO ITEM 28)	3%

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 - FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

LICITANTES VENCEDORAZ:

EMPRESA	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO – APPC (REF. AOS ITENS: 02, 05, 06, 07, 09, 10(com apenas 8.500 quilos), 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28(com apenas 9.000 quilos), 31 e 32.	873.005,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES CAMPESINOS COPROCAM (REF. AOS ITENS: 01, 13, 16, 24 e 29).	142.220,00
RICARDO RAFAEL HINIRALOW RODRIGUES (REF. AO ITEM: 28(com 1.000 quilos em complementação).	4.230,00
RÔMULO BENÁ DA SILVA (REF. AOS ITENS: 17 e 18).	17.720,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA BIRIGUI (REF. AOS ITENS: 10(com 1.500 quilos) e 30.	7.785,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES 02, 03, 04 E 06, LOCALIZADOS NO TERMINAL URBANO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, julgou:

PROPONENTE CLASSIFICADO: HENRIQUE DE



LIMA LEANDRO – REF. AO BOX Nº 04 – VALOR: R\$ 666,31 (SEISCENTOS SESSENTA E SEIS REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS) - POR M2; VALOR: R\$ 10.281,16(DEZ MIL, DUZENTOS OITENTA E UM REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS) MENSAIS. Ficam, portanto, todos os proponentes NOTIFICADOS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 18/06/2018 a 22/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação.

Catanduva – SP;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede à Rua 7, nº 159, Centro, CEP 13540-000, na cidade de Corumbataí – SP, neste ato representada por JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.379.223-5 e inscrito no CPF sob o nº 095.767.578-00, residente e domiciliado à Avenida 3, nº 86, Centro, na cidade de Corumbataí – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/3/9907 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2018 REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO N.º 102/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE TODAS AS SECRETRAIAS, FAFICA, FUNERÁRIA.

CÓDIGO AUDESP: 2018000000163

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, o Departamento de Compras, representado pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DORIVAL STUGINSKI JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 13.915.970-8 e inscrito no CPF sob o nº 060.914.368-99, residente e domiciliado à rua José Chab, nº 571, Jardim Martani, CEP 15802-255, na cidade de Catanduva/SP, e as empresas:

BUFFET MAZZI LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.068.770/0001-30, com sede à Rua Brasil, nº 703, Centro, CEP 15800-030, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por MARCOS ZERO MAZZI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 22.599.944-4 e inscrito no CPF sob o nº 212.898.578-14, nascido em 03/05/1977, domiciliado à Rua Brasil, nº 703, Centro, CEP 15800-030, na cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE TODAS AS SECRETRAIAS, FAFICA, FUNERÁRIA,.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 102/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias/Fafica/Funerária, devendo ser entregue na Rua São Paulo, 777, Higienópolis, Catanduva – SP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis..

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

BUFFET MAZZI LTDA – EPP, conta nº 12121-5, agência 0050-7, Banco do Brasil;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, conta nº 305052-1, agência 5119-5, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Compras adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes



penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o detentor do registro passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 06 de junho de 2018.



AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DORIVAL STUGINSKI JUNIOR
Representante(s)

BUFFET MAZZI LTDA – EPP
MARCOS ZERO MAZZI

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA
VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000123/18 - PREGÃO ELETRONICO						
226 - BUFFET MAZZI LTDA - EPP Cnpj: 47.068.770/0001-30						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.003.042	CHÁ MATTE 250G	CX	2.000	4,43	8.860,00
					Valor Total Geral:	8.860,00
4530 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Cnpj: 53.437.315/0001-67						
2	014.001.569	CAFE TORRADO MOIDO MATERIA PRIMA 100% C/PCT		16.000	5,52	88.320,00
					Valor Total Geral:	88.320,00
					Valor Total da Licitação:	97.180,00



Secretaria de Planejamento e Informática

Divisão de Fiscalização de Posturas NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o abaixo identificado notificado a desobstruir o passeio público, dentro do prazo legal de 8 (oito) horas, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	CPF	Endereço	Notif
Antonio Fabio Gonçalves Fiqueredo	033.967.455-58	Rua Bela Flor, 0	1486

Infrigência: Art. 1º da Lei nº 3.795 de 10 de junho de 2.002.

Penalidade: Arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.795 de 10 de junho de 2.002.

Rafael Antônio Iori Ferreira
Fiscal de Posturas



Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, Artigo 2º inc.V
 O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO AUTO	VALOR (UFRC)	Motivo edital
Lucimara Cristiane Camilo	Endereço de correspondência Rua: Jose Natal Batista nº 490, Bairro: CH. Giuseppe Spina, Cidade: Catanduva- SP Local da infração: Rua Juracy Luis de Lima s/nº, Infração: Descarte de lixo domestico em local não homologado.	1550/2018	500	Não Procurado

Relato da Infração: Poda drástica, não replantio, despejo irregular e ocupação de área verde.
Infringencias: Artigo 2º Incisos I,II,V,VIII, da Lei Municipal nº 4171/05.
Penalidade: Artigo 2º incisos I § único, II § único, V §2º, VIII C/C Decreto nº 4952/07 do Decreto 4779/06.
Valor do Auto de Infração Ambiental: Em UFRC = R\$ 2,7648

Motivo do Edital:
 S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
 End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
 Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
 Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
 Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
 Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
 Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva / SP, 14 de junho de 2018.

Rudinei Mendes Dos Santos
 GCM. 2ª Classe.Patrulha Ambiental



Secretaria de Saúde



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

PORTARIA Nº. 04 DE 08 DE JUNHO DE 2.018

Nomeia Comissão Julgadora de Licitações CONSIRC - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva

RUBENS FRANCISCO, Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, nos termos do artigo 46, do Estatuto do Consórcio nomeia a Comissão Julgadora Licitações para atuar nas aquisições de bens e serviços conforme disposto nos artigos 1º a 3º, da Lei 8.666/93.

Os membros desta Comissão exercerão seus mandatos pelo período de 01 ano a contar desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Presidente: Reginaldo Roberto Aranha – RG. 28.207.055-2; CPF. 277.843.948-02

Membros: Thais Aparecida Barrozo – RG. 30.405.435-5; CPF. 214.914.078-08

Maria Eduarda Pereira da Cunha – RG. 48.385.596-0; CPF. 383.497.268-14

Catanduva, 08 de maio de 2018.

Rubens Francisco

Presidente



Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

PORTARIA Nº. 05 DE 08 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências

RUBENS FRANCISCO, Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSIRC, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520, da Lei Federal 11.107 e Decreto Federal 6.017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de PREGOEIRO o Sr. Reginaldo Roberto Aranha, RG. 28.207.055-2 CPF 277.843.948-02, para atuar nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva

Art. 2º. Fica nomeada para Apoio do Pregoeiro:

Kátia Martins, RG. 27.466.195-0 e CPF 178.407.148-03

Nathália Paizan, RG. 43.877.361-5 e CPF 351.284.348-42,

Thais Aparecida Barrozo – RG. 30.405.435-5; CPF. 214.914.078-08

Luis Fernando Colla da Silva, RG. 32.920.018-5 e CPF 298.079.538-04.

Art. 3º. As designações serão pelo período de 01 ano a contar desta data

Art. 4º. Esta portaria entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 08 de maio de 2018.

Rubens Francisco

Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1063/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar em quais dias da semana estão sendo oferecidos à população, o atendimento odontológico na UPA.

Nº 1064/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar documento oficial a ser expedido pelo setor de cadastro da Prefeitura onde conste detalhe da propriedade e demais dados da ampla área situada no prolongamento da Av. Daniel Soubhia, que vai até a Rua Itaipu, entre os bairros Colina do Sol e Pedro Borgonovi.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 1065/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de intensificar a ronda da Guarda Civil Municipal, no bairro Júlio Ramos.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI E OUTROS:

Nº 1066/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se procede a afirmação de que o loteamento denominado Alto da Boa Vista II encontra-se embargado, em caso positivo, informar os motivos.

DO VEREADOR WILSON PARANÀ:

Nº 1067/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas as refeições da Casa de Passagem.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1068/18 – Solicitando ao Diretor do INSS de Catanduva, para que proceda a revisão do benefício de Maicon Farias, que foi suspenso na data de 18 de dezembro de 2017.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO E AMARILDO DAVOLI:

Nº 1069/18 – Solicitando ao Exmo Sr. Deputado Federal, Dr. Sinval Malheiros Pinto Júnior, no sentido de

estabelecer uma Parceria Público Privada (P.P.P), entre o Governo Federal e a empresa Rumo Logística, com finalidade da retirada dos trilhos da empresa Rumo do centro da cidade de Catanduva.

Nº 1070/18 – Solicitando ao Exmo Sr. Deputado Estadual, Marco Antonio Scarasati Vinholi, no sentido de estabelecer uma Parceria Público Privada (P.P.P), entre o Governo Federal e a empresa Rumo Logística, com finalidade da retirada dos trilhos da empresa Rumo do centro da cidade de Catanduva.

Nº 1071/18 – Solicitando a Exma Sra. Deputada Estadual, Elisabeth Sahão, no sentido de estabelecer uma Parceria Público Privada (P.P.P), entre o Governo Federal e a empresa Rumo Logística, com finalidade da retirada dos trilhos da empresa Rumo do centro da cidade de Catanduva.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2018.

MOÇÃO

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 277/18 – De Congratulações e Aplausos ao ilustre Catanduvense, Dr Antônio Carlos Duarte Moreira, Presidente da AFPESP (Associação de Funcionários Públicos do Estado de São Paulo).

RESUMO INDICAÇÃO SESSÃO 05-06-2018

ENFERMEIRO ARI

Nº 2119/18 – Solicitando implantar redutor de velocidade na Rua Goiás na altura do nº 1.031, próximo a Escola Infantil Roda Peão.

AMARILDO DAVOLI

Nº 2120/18 – Solicitando redutor de velocidade na rua Sergipe aproximadamente entre os números 2.184 e 2.196, próximo ao E.E. Prof. Vitorino Pereira.

MAURICIO GOUVEA

Nº 2121/18 – Solicitando tapar buraco na Rua Aparecida do Taboado defronte ao nº 70.

Nº 2122/18 – Solicitando reparo do brinquedo na área de lazer publica localizada entre a Rua Projetada 10 com a Rua José de Freitas.

CIDIMAR PORTO

Nº 2123/18 – Solicitando notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 317.

Nº 2124/18 – Solicitando asfaltamento da Rua Manoel



Pedro no Bairro Granville.

Nº 2125/18 – Solicitando mudança das mesas e bancos, da área verde localizada no final da Avenida das Uvas, no Nova Catanduva.

Nº 2126/18 – Solicitando colocar placa de “proibido jogar lixo” na área verde no Nova Catanduva no final da Avenida das Uvas.

ANDRÉ BECK

Nº 2127/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Joana Palmeira de Lima.

Nº 2128/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Natal Batista.

Nº 2129/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sedival Soldan.

Nº 2130/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Odilon José de Lima.

Nº 2131/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel Martinez Utrera.

Nº 2132/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Luiz Delfino Sales.

Nº 2133/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nelson Martinês.

Nº 2134/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Martins.

Nº 2135/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua La Paz.

Nº 2136/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Paris.

Nº 2137/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Londres.

Nº 2138/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Holanda.

Nº 2139/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Escócia.

Nº 2140/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Jamaica.

Nº 2141/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Líbano.

Nº 2142/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Novo Mundo.

DITINHO MULETA

Nº 2143/18 – Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Altinópolis.

Nº 2144/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Agudos.

Nº 2145/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Cravinhos.

Nº 2146/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Cruzeiro.

Nº 2147/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Floreal.

Nº 2148/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Guaianazes.

Nº 2149/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Dourado.

Nº 2150/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Catalão.

Nº 2151/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Campo Verde.

Nº 2152/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Caldas Novas.

Nº 2153/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Águas Vermelhas.

Nº 2154/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itapaci.

Nº 2155/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Porto Grande.

Nº 2156/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itamarajú.

Nº 2157/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Jussari.

Nº 2158/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Quixadá.

Nº 2159/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Vitória da Conquista.

Nº 2160/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Carangola.

Nº 2161/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Andradas.

Nº 2162/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Brasília.

Nº 2163/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da



Rua Pongal.

Nº 2164/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Juína.

Nº 2165/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Várzea da Palma.

Nº 2166/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Urucânia.

Nº 2167/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Sacramento.

Nº 2168/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Rio Novo.

Nº 2169/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Porto Rico.

Nº 2170/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Montes Claros.

Nº 2171/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Cruz das Almas.

Nº 2172/18 -- Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Santiago.

Nº 2173/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Av. Casa Branca.

Nº 2174/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Av. Benedito Zancaner.

Nº 2175/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Paracatú.

Nº 2176/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itinga

Nº 2177/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itamarandiba.

Nº 2178/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itabira.

Nº 2179/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Ipatinga.

Nº 2180/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Ibiraci.

Nº 2181/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Santa Rita.

Nº 2182/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Santa Filomena.

Nº 2183/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Araxá.

Nº 2184/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Atibaia.

Nº 2185/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua São Miguel.

Nº 2186/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua São Bento.

Nº 2187/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Camaragibe.

Nº 2188/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Mirandiba.

Nº 2189/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Av. Holambra.

Nº 2190/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Av. Mogi das Cruzes.

Nº 2191/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Pau Brasil.

Nº 2192/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Bertioğa.

Nº 2193/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Cordeirópolis.

Nº 2194/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Bocaina.

Nº 2195/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Chavantes.

Nº 2196/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Lucélia.

Nº 2197/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Diamantina.

Nº 2198/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Eldorado.

Nº 2199/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Fernando Prestes.

Nº 2200/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Gália.

Nº 2201/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Ibaté.

Nº 2202/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itatiba.

Nº 2203/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Japurá.

Nº 2204/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da



Rua Itapeva.

Nº 2205/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Lindóia.

Nº 2206/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Marinópolis.

Nº 2207/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Itapetininga.

Nº 2208/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Indiana.

Nº 2209/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Indaiatuba.

Nº 2210/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Guarulhos.

Nº 2211/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Guaratinguetá.

Nº 2212/18 - Solicitando pintura de solo ao longo da Rua Guapiaçu.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, PLANTIO E MANUTENÇÃO COM INTUITO DE CUMPRIR O TCRA Nº 44508/2015 JUNTO A CETESB - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: SARTORI COMÉRCIO E PAISAGISMO LTDA - Valor: R\$ 494.326,24 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 4.929.456,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Aviso de Julgamento de Habilitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE UR27 - JOSÉ CURTI, conforme especificações do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, que após a análise da Comissão Julgadora de Licitação em toda a documentação de habilitação das empresas proponentes e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve julgar habilitadas as empresas, INFOENG INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, AG TECH SISTEMAS EIRELI.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

60048	60119	60121	60058	60150	60151	60129
60168	60065	60152	60068	60163	60077	60078
60083	60170	60087	69336	69322	60139	60091
64737	69238	64931	60155	64913	65059	64845
64830	64888	64912	60171	64571	69249	64946
60145	60113	65185	64902	587681	69482	64927
64597	64785	69475	23721	23730	23736	23737
9046897	26815	26785	26777	587284	588068	26776
23981	23987	24082	24069	24074	24003	24018
24019	24076	24068	24039	24045	24048	9044308
9045492	30651	30655	30653	23899	23900	23882
9044569	23851	23852	587371	9047140	23933	23917
23912	587355	23870	23877	23878	23950	23908
23938	9055732	34737	34730	34699	34743	34733
34711	34665	26797	30704	57418	57389	57390
34679	57410	587492	34709	9040338	34621	34725
34721	9042297	590356	34807	34675	34773	34666
9049496	34778	34722	34659	34710	34718	9045633
590784	9043767	34652	34639	34637	34618	9049189
34635	34753	34713	34735	34747	34786	34630
34729	34704	9049542	9049303	9049310	9049311	9049312
9049314	9049315	9049316	9049317	9049320	9049324	9049325
9049330	9049331	9049333	9049334	9049335	9049340	9049342
9049344	9049346	9049349	9049358	9049360	9049372	9049379
9049382	9049383	9049385	9049391	9049392	9049397	9049404
9049406	9049410	9049414	9049420	9049421	34657	57411
57426	57401	9054634	9054635	9054636	9055777	9054698
23421	23440	23488	23473	588493	23489	23470
23503	9041422	23760	9052871	23434	9049455	33469
33585	33526	33509	9048415	33553	33578	9042483
587120	33529	23036	23033	22995	23237	23060
23016	23093	23025	23029	23020	23031	23050
23000	23008	23014	587623	23053	23062	591121
23088	23074	9047452	22892	22945	22935	22936
9046657	9047850	25955	25974	22802	30521	9047777
22787	22822	22797	23669	23645	23711	590355
9046307	23675	9050188	23615	23678	23627	23649
23624	23620	23633	23623	30502	30506	33560
9053361	21985	23535	23507	23528	24230	23529
9041514	589860	588022	23524	23543	9054051	9048180
33627	33620	23467	33617	22848	31479	33931
32639	33602	32275	32258	32257	32247	32262
9045330	32274	33481	33474	33570	33525	9048532
9047387	590940	30514	23324	587403	23466	33528
33456	33434	33462	30512	33478	33437	9040331
33438	33915	9041520	587585	587511	32305	32306



32318	9054183	23167	23322	9048590	23525	23386
23368	9046874	23373	23360	23367	23361	22427
22439	587860	22611	22578	22589	22618	22586
32607	9053631	32625	22483	22696	22684	22694
22700	22698	22712	22709	22678	22705	22710
32309	9044664	9042034	23212	25779	589557	9043662
23142	23114	23132	23158	23162	23169	23102
23124	23126	9046259	9049490	9050328	23349	31539
23343	23331	31476				



Prefeitura inova e disponibiliza carnês de TFF/ISS na internet

A Prefeitura de Catanduva disponibilizou em seu site oficial os carnês de TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISS Fixo – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para impressão pelos contribuintes. A novidade já está no ar, com acesso pelo endereço www.catanduva.sp.gov.br e com vídeo explicativo sobre a ferramenta.

A medida atende o disposto no decreto municipal nº 7.374/18, que dispõe sobre os vencimentos dos tributos relativos ao exercício de 2018 e prevê fácil acesso ao boleto a partir da internet. A norma, inclusive, estabelece desconto de R\$ 5,53 para quem fizer o pagamento integral até o primeiro vencimento – que será no dia 13 de julho.

De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, o boleto web tem o intuito de facilitar a vida do cidadão, incentivando o uso dos meios eletrônicos como caminho para reduzir a burocracia e suas próprias despesas com deslocamento. Já o poder público terá significativa economia ao deixar de imprimir e distribuir os carnês.

Somando-se TFF e ISS, cerca de 9 mil contribuintes deverão utilizar o novo serviço. Além do vídeo explicativo disponibilizado no site, um trabalho de orientação será desenvolvido junto aos contadores do município, para apresentar a nova ferramenta. O e-mail receita@catanduva.sp.gov.br ficará disponível para esclarecer dúvidas.

Vencimentos:

Os dois tributos municipais podem ser pagos à vista, até o dia 13 de julho, com desconto de R\$ 5,53 a partir da impressão pelo site, ou sem quatro parcelas, com vencimentos nos dias 13 de julho, 13 de agosto, 13 de setembro e 15 de outubro.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Ibirá
Rua Pará	Rua São Paulo
Av. São Domingos	Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco	Rua Álamo
Rua Curitiba	Rua Tamareiras
Av. Alto Araguaia	Rua Magnólia
Rua Cáceres	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Cáceres	Terminal
Rua Barra do Garça	
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Rio Grande do Sul	
Rua Mirasselvea	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	
Rua Pindorama	
Rua Goiás	



OS a partir de 01 / 06 / 2018														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	

Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



RESTAURANTE POPULAR



Segunda-feira

Arroz, feijão, Nuggets, Creme de Ervilha, Alface

Terça-feira

Arroz, feijão, Misto (carne bovina, frango e calabresa), Farofa, Tabule

Quarta-feira

Arroz, feijão, Calabresa, Jardineira de Legumes, Almeirão

Quinta-feira

Arroz, feijão, Steak de Frango, Macarrão ao Sugo, Repolho

Sexta-feira

Arroz, feijão, Hambúrguer, Mandioca Cozida, Alface

Nascente Refeições - Restaurante Popular de Catanduva

Fernanda Mestieri
Nutricionista - CRN: 19.751



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Cardápio válido de 11 a 16 de junho e sujeito a alterações